



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREVISO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 003/2023 - Resultado dos Pedidos de Isenção e Retificação
REALIZAÇÃO: CONCURSOS SS1

VALÉRIO MORETTI, Prefeito Municipal de Treviso, por meio da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para RETIFICAR o Edital nº 001/2023 e divulgar o RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO, conforme segue:

1. RETIFICA o Edital nº 001/2023, especificamente no item 1.1.3 - Tabela de Cargos, em relação às observações referentes à Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias na posse - observações 3 e 4:

Onde se lê:

⁽³⁾ Quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito de ensino médio completo, poderá ser admitida a posse de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de 03 (três) anos.

⁽⁴⁾ Os candidatos classificados deverão realizar o curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40h, o qual é exigido para a contratação, no AVA SUS, sob sua inteira responsabilidade.

Leia-se:

⁽³⁾ Os candidatos classificados deverão realizar o curso de formação inicial, após a posse, com carga horária mínima de 40h, no AVA SUS, ofertado pela Secretaria de Saúde.

⁽⁴⁾ Quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito de ensino médio completo, poderá ser admitida a posse de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de 03 (três) anos.

As demais disposições do Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2023 permanecem sem alteração.

2. RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO:

2.1. PEDIDO DE ISENÇÃO DEFERIDO: não houve pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição DEFERIDO.

2.2. PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS: os candidatos relacionados abaixo tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição INDEFERIDO por não encaminharem a documentação comprobatória de acordo com a exigência prevista no Edital nº 001/2023, item 2.5.7.

Inscrição	Nome	Motivo do Indeferimento
120019	ANA PAULA MARCELO ANTUNES	Solicitou isenção e não encaminhou documentação.
120033	FRANCINI ESPINDOLA VENANCIO	Não encaminhou documento de identidade e requerimento.
120036	RAIANE DE SOUZA BERTI	Não encaminhou documento de identidade e requerimento.
120039	DAIANE DA ROSA	Não encaminhou documento de identidade e requerimento.
120043	ROSINA BURIGO POSSAMAI POSSATO	Não encaminhou requerimento. Comprovou 2 doações de sangue nos últimos 12 meses (21/12/2022 e 15/07/2022)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREVISO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

120044	LARISSA DE SOUZA	Não encaminhou documento de identidade.
--------	------------------	---

2.2.1. Não serão recebidos documentos fora do prazo definido no Edital nº 001/2023, item 2.5.7.

2.2.2. Os candidatos relacionados acima, que tiveram o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição INDEFERIDO, deverão providenciar o pagamento da inscrição com o boleto já impresso ou através de 2ª via, em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia 15/05/2023. NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito, transferência entre contas ou pix. Não será processado qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 15/05/2023.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado dos pedidos de isenção poderão fazê-lo nos dias 08 e 09 de maio de 2023, em conformidade com o disposto no Capítulo VI, do Edital nº 001/2023. Os recursos deverão ser protocolados on-line, através do site www.concursos1.com.br, clicando no link Recurso On-Line e para acesso ao formulário de recursos on-line.

Município de Treviso, 05 de maio de 2023.

VALÉRIO MORETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se